

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 8/2026

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: LUIZMAR PAVANI BORGES			CPF/CNPJ: 406.251.766-34	
Endereço: RUA THIODOLINA DE JESUS N° 40			Bairro: DOUTOR FELIPE VENITES II	
Município: SACRAMENTO	UF: MG		CEP: 38.190-000	
Telefone: (34) 3319-6459	E-mail: meio.ambiente@deltasucroenergia.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA SÍTIO OURO			Área Total (ha): 37,4653	
Registro nº: 555			Município/UF: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117306-E10C9C7E766248D4AB1592C15DE8E5CD				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	140		Unidades	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	140	Unidades	790.252	7.803.745
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		36,6233	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)		Área (ha)
CERRADO	Outros - árvores isoladas			36,6233
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				

Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					49,09	m ³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M ³	5,92	m ³
	Tora	Aa spp.	---	5,92		

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 10/02/2026

Data da vistoria: 10/02/2026 (VISTORIA REMOTA)

Data de solicitação de informações complementares: 10/02/2026

Data do recebimento de informações complementares: 12/02/2026

Data de emissão do parecer técnico: 23/02/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 140 árvores em 36,6233 hectares na FAZENDA SÍTIO OURO, matrícula 555 CRI CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG com o objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 140 árvores em 36,6233 hectares, o que representa 3,8227 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 702,44 - DAE 1401366371330 - Pago em 30/10/2025

Taxa florestal: R\$ 380,12 - DAE 2901366208437 - Pago em 28/10/2025 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 306,15 - DAE 2901366208500 - Pago em 28/10/2025 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 140 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 36,6233 ha, localizada na propriedade FAZENDA SÍTIO OURO, matrícula 555 CRI CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG,

sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.825,56 - DAE 1501366208801 - Pago em 28/10/2025

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

MATRICULA: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 24/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133696646** e o código CRC **30C2E36F**.